



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 170/2012

INDICO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO SÃO DOMINGOS.

FONTENELE DEM, com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de reforma e ampliação da estrutura física da USF - Unidade de Saúde da Família do Bairro São Domingos.**

JUSTIFICATIVAS

A Constituição de 1988 delineou o arcabouço formal de uma democracia social, onde nos termos do art. 196 da mesma Constituição, “é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas econômicas e sociais”.

Tendo em vista, a grande demanda que hoje lá existe, e a necessidade real desta população, é que solicitamos a **reforma e ampliação da estrutura física da USF - Unidade de Saúde da Família do Bairro São Domingos**, onde proporcionará maior conforto e condições de uso dentro dos princípios a que se propõe a nossa constituição;

Lembramos ainda que, a comunidade do Bairro São Domingos são merecedores de atendimento digno quanto ao atendimento de suas necessidades relativas à saúde, bem como, serem atendidas em local que ofereça conforto e bem-estar, sendo que estas condições são atinentes ao Poder Público, especialmente a área de saúde;

Destacando ser nosso dever sempre primar pela saúde em nosso Município, dessa forma, esta proposição vem de encontro com as necessidades reais e atuais, visando proporcionar maior conforto e condições de estudo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de julho de 2012.


FONTENELE
Vereador DEM